



Resumo da Regulamentação 1º Trimestre



Destaque do Mês

Nesta edição, abordamos as principais actualizações e discussões regulatórias que impactam o setor bancário. Fique por dentro das novidades do Banco Nacional de Angola (BNA), Comissão do Mercado de Capitais (CMC) e outras entidades reguladoras.

O primeiro trimestre de 2026 foi marcado por desenvolvimentos relevantes no quadro regulatório do sistema financeiro angolano, reforçando os esforços contínuos de estabilidade, transparência e modernização do sector bancário. A ABANC acompanha de perto as iniciativas do Banco Nacional de Angola (BNA), promovendo o diálogo institucional e apoiando os seus associados na adaptação às novas exigências regulatórias.



BNA

- Novas regras para Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez Novas Regras para
- Entidades Adquirentes Não Bancárias e Subadquirentes Alteração ao Aviso n.º
- 02/2026, de 12 de Fevereiro sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia Aviso n.º 03/26, de 23 de
- Fevereiro sobre o Governo Societário e Sistema de Controlo Interno

Novas Regras para Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez:

O Banco Central publicou a **Directiva n.º 01/2026, de 19 de Janeiro**, no âmbito da primeira reunião do Comité de Política Monetária (CPM), com foco na operacionalização das facilidades permanentes de cedência e absorção de liquidez — instrumentos de política monetária utilizados pelo banco central para gerir a liquidez do sistema financeiro e intervir no mercado monetário a curto prazo.

Novas Regras para Entidades Adquirentes Não Bancárias e

Subadquirentes: O **Aviso n.º 01/2026, de 28 de Janeiro**, regula as actividades dos adquirentes não bancários e subadquirentes no sistema de pagamentos, definindo requisitos para operação, gestão de risco, diligência e confidencialidade de informação.

Alteração ao Aviso n.º 02/2026, de 12 de Fevereiro sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia: Ajusta parâmetros para concessão de crédito ao sector real da economia, alterando o Aviso n.º 10/24 e reforçando a gestão de risco de crédito.

Aviso n.º 03/26, de 23 de Fevereiro sobre o Governo Societário e Sistema de Controlo Interno: Regulamenta o governo societário e os sistemas de controlo interno das instituições financeiras, definindo padrões mínimos de cultura organizacional e reforçando a supervisão sobre estruturas de governação corporativa.

CMC

- Agenda Regulatória da CMC para 2026
- Projecto de Regulamento sobre a Organização e Funcionamento da *Sandbox* Regulatória

Embora grande parte das normas específicas ainda esteja em elaboração, a Agenda Regulatória da CMC para 2026 prevê vários diplomas que serão publicados ao longo do ano, com impacto no mercado financeiro. Assim, para o **I Trimestre** estava previsto para consulta pública:

Projecto de Regulamento sobre a Organização e Funcionamento da *Sandbox* Regulatória: Criação de um ambiente regulatório experimental ("*sandbox*") para Fintechs no mercado de valores mobiliários.



ARSEG

- Guia sobre procedimentos para avaliação de risco de branqueamento de capitais para empresas de seguros e fundos de pensões Consulta
- Pública

Embora pouca legislação tenha sido publicada no 1.º trimestre de 2026, há vários desenvolvimentos relevantes e participação em iniciativas que irão enriquecer a regulação do sector de seguros.

Guia sobre procedimentos para avaliação de risco de branqueamento de capitais para empresas de seguros e fundos de pensões: disponível desde o dia 28 de Janeiro.

Norma Regulamentar sobre Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados: Projecto de Norma Regulamentar sobre Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados em consulta pública desde o dia 26 de Março.



Análise e Impacto

AABANC analisou o impacto da nova regulamentação e preparou um resumo das principais mudanças e das suas implicações para os bancos associados.

BANCO NACIONAL DE ANGOLA		
REGULAMENTAÇÃO	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
Directiva n.º 01/2026, de 19 de Janeiro	Requer gestão activa de liquidez intradia; integração com política monetária; custos directos associados às facilidades; necessidade de sistemas de tesouraria adequados.	Actualizar sistemas de gestão de liquidez; monitorizar diariamente posições de caixa; definir procedimentos internos claros para aceder e reportar operações; capacitar a tesouraria e compliance.
Aviso n.º 01/2026, de 28 de Janeiro	Necessidade de monitorizar riscos de transacções com entidades não bancárias; adaptação de contratos e sistemas de pagamento.	Revisar e actualizar processos de compliance; integrar sistemas internos com fornecedores de serviços de pagamento não bancários; treinar pessoal de tesouraria e risco.
Aviso n.º 02/2026, de 12 de Fevereiro	Ajustes em critérios de concessão de crédito; necessidade de classificação mais rigorosa do risco; alterações nos relatórios de crédito ao BNA.	Revisar políticas de crédito e provisões; reforçar relatórios internos e externos; treinar analistas de crédito nas novas exigências.
Aviso n.º 03/26, de 23 de Fevereiro	Reforço da governação corporativa; necessidade de comités formais de risco, compliance e auditoria; maior reporte ao BNA.	Implementar mecanismos formais de governação e controlo interno; criar ou reforçar comités internos de controlo; capacitar quadros em compliance e reporte regulatório.



COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS		
REGULAMENTAÇÃO	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
Projecto de Regulamento sobre a Organização e Funcionamento da Sandbox Regulatória	Criação de novo ambiente regulatório experimental (Sandbox) pode atrair soluções FinTech e inovadoras ligadas ao mercado de capitais.	Incentiva-se à contribuição dos bancos para o diploma aquando da sua publicação para consulta pública.

AGÊNCIA ANGOLANA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DE SEGUROS		
REGULAMENTAÇÃO	IMPACTO	RECOMENDAÇÃO
Guia sobre procedimentos para avaliação de risco de branqueamento de capitais para empresas de seguros e fundos de pensões	Reforço de supervisão de risco e de governança no sector segurador, com maior atenção ao AML e CFT.	Implementar ou reforçar os sistemas de compliance com vista à mitigação de riscos potenciais.
Projecto de Norma Regulamentar sobre Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados	Potencial introdução de normas sobre conduta no segmento de seguros, que podem afectar bancos que actuando em segmentos combinados (bancassurance).	Incentiva-se à contribuição dos bancos para o diploma.



Próximos passos

Mantenha-se actualizado com as próximas edições da newsletter. Contribua com sugestões para a sua melhoria, sendo que, sempre farão a diferença nas mudanças regulatórias e respectivos impactos no sector bancário.

